

DELIBERAÇÃO 49/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 262ª reunião ordinária de 22 de março de 2022.

RATIFICA

O recebimento do documento em que consta a Ordem de Serviço referente à ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Gomes, 250, Centro, Município de Jaborá, Santa Catarina. Proposta 104780510001/21-004.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente

ALEXANDRE FAGUNDES
Secretário de Estado da Saúde
Interino
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: 2Z64K6YH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 07/04/2022 às 14:36:09 Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31. (Assinatura ICP-Brasil)



ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES (CPF: 486.XXX.480-XX) em 08/04/2022 às 11:33:58 Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/02/2021 - 09:51:49 e válido até 16/02/2121 - 09:51:49. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00060052/2022** e O Código **2Z64K6YH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE JABORÁ

OFÍCIO GABINETE DO PREFEITO Nº 92/2022

Jaborá (SC), 05 de Abril de 2022.

Ao Senhor André Motta Ribeiro Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB/SES

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhamos a Vossa Senhoria Ordem de Serviços referente a Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Localizada na Rua Carlos Gomes, n° 250 Centro do Município de Jaborá – Santa Catarina, Proposta n°10478.0510001/21-004 para conhecimentos e providências.

Certos do atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANESSA CRISTINA FUNEZ

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Jaborá – SC Secretária de Saúde

3



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 - FMS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - FMS

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N.º 01/2022

MUNICÍPIO DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Unidade Orçamentária do MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ nº 10.478.051/0001-87, com sede administrativa na Rua Carlos Gomes Nº 250, Centro, cidade de Jaborá-SC, neste ato representada pela sua Gestora, Sra. VANESSA CRISTINA FUNEZ, AUTORIZA a Empresa NÉCO CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Rosalino Rodrigues, n.º 394, Centro, no Município de Irani, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o no 44,028,390/0001-83, neste ato representada pela sua Representante Legal, Sra. KELLY JAQUELINE LORENCI DA VEIGA, portadora da Cédula de Identidade RG nº *56***7 e inscrita no CPF-MF sob o no ***.989.***-42, através do Contrato Administrativo n.º 25/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Licitatório n.º 04/2022 - FMS, Tomada de Preços n.º 01/2022 - FMS a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada na Rua Carlos Gomes No 250, Centro, cidade de Jaborá-SC, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria n.º 340 de 04 de março de 2013.

Jaborá (SC), em 01 de abril de 2022.

VANESSA CRISTINA FUNEZ

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ – SC SECRETÁRIA DE SAÚDE

> JULIANA POYER ENGENHEIRA CIVIL CREA N.º 112380-2